



REGULAMENTO

PROMOÇÃO "Natal, o Amor Inspira"

PROMOTORA MANDATÁRIA

Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém
Avenida Visconde de Souza Franco, 776
CEP 66053-000, Belém/PA
CNPJ nº 12.956.302/0001-17

PROMOTORAS ADERENTES

CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Kopenhagen

Rod. Fernão Dias, S/N, Km 925.6, Andar 1, Sala 1 Roseira
CEP 37.640-000- Extrema/MG
CNPJ nº 61.158.283/0001-99

CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Kopenhagen

Rod. Fernão Dias, S/N, Km 925.6, Parte B, Roseira
CEP 37.640-000- Extrema/MG
CNPJ nº 61.158.283/0174-07

LOJAS/QUIOSQUES ADERENTES

Todas as lojas e quiosques aderentes localizados no interior do **Boulevard Shopping Belém** relacionados no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

Certificado de Autorização SPA/MF nº 02.038161/2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1** A promoção comercial "**Natal o Amor Inspira**" será realizada na modalidade vale-brinde, nas dependências do Boulevard Shopping Belém, pelo **Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém**, na qualidade de Promotora Mandatária doravante denominada "Promotora", em parceria com a **CRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, juntamente com as **lojas e quiosques aderentes** denominadas "Promotoras Aderentes", em conjunto denominadas apenas "Promotoras", na modalidade vale-brinde.

1.2 Esta promoção é destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), **residentes e domiciliadas em território nacional**, que, na qualidade de "consumidores finais", cumpram as condições ora estabelecidas neste Regulamento e queiram participar.

1.3 O período de participação será a partir das **10h do dia 05/12/2024 até o dia 24/12/2024 nos seguintes horários: (i) às 18h para o consumo nos estabelecimentos participantes; (ii) às 18h30 para o cadastro das notas fiscais e, (iii) às 19h no Lounge de Trocas (horário oficial de Brasília) como prazo máximo para retirada do brinde.**

1.3.1 Esta promoção **poderá ser encerrada antecipadamente**, caso todos os brindes disponibilizados sejam integralmente distribuídos aos participantes antes da data prevista para seu término. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da promoção no Lounge de Trocas, bem como por divulgação interna no Boulevard Shopping Belém, nas redes sociais do Shopping e no site www.boulevardbelem.com.br.

1.4 O acesso à internet é necessário para participar desta promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede.

1.4.1 As Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso via Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o site da promoção.

1.5 **Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao efetivar o cadastro na promoção, aderem aos seus referidos termos.**

1.5.1 **O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.**

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Com **R\$600,00 (seiscentos reais) em compras nas lojas e quiosques participantes do Boulevard Shopping Belém, listados no Anexo I**, com emissão dos respectivos comprovantes fiscais de compras (cupons/notas fiscais) para participar desta Promoção, o interessado deverá, dentro do período de participação do item 1.3: **(i) guardar o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras; e (ii) efetuar o cadastro na promoção para ter direito a 1 (um) brinde.**

- 2.2.** O valor mínimo de R\$600,00 (seiscentos reais) **deverá** ser decorrente de compras realizadas no Shopping **(i)** em uma única vez ou em várias, desde que todas dentro do período de participação, ou **(ii)** em um mesmo estabelecimento ou em vários, desde que sejam participantes da promoção, devendo o interessado guardar os respectivos comprovantes fiscais em qualquer uma das situações.
- 2.3.** Nesta promoção, haverá o **limite de 1 (um) brinde por CPF cadastrado, desde que sejam cumpridos os requisitos de participação ora estabelecidos. Esse controle será feito por meio do CPF do participante.**
- 2.4.** O simples consumo em lojas participantes do Shopping não é suficiente para que o cliente tenha direito ao brinde, sendo imprescindível o cadastro na promoção.
- 2.5.** **O cadastro nesta promoção ou das notas fiscais no valor ora estabelecido não garante a reserva do brinde, uma vez que este se sujeita à disponibilidade de estoque no ato da retirada, cabendo ao participante a responsabilidade de comparecer no Lounge de Trocas para retirada do brinde o quanto antes.**

3. CADASTRO NA PROMOÇÃO

- 3.1** O cadastro, para fins de participação nesta promoção, deverá ser efetuado via site www.boulevardbelem.com.br/promocoas, até as 18h30, do dia 24 de dezembro de 2024, ou enquanto durarem os estoques, podendo ser encerrado em data anterior, caso tenha havido a distribuição integral do estoque disponibilizado de brindes.
- 3.1.1** Caso seja necessário, o interessado poderá solicitar ajuda para a realização do cadastro virtual diretamente no Lounge de Trocas.
- 3.2** Assim, ao acessar o site, o cliente deverá fornecer os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** CPF; **(c)** celular com DDD; **(d)** endereço completo; **(e)** e-mail válido; e criar uma senha para permitir o seu acesso futuro. O login do consumidor será sempre o e-mail informado por ele no ato do cadastro.
- 3.2.1** Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros, incluindo o número de telefone celular e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.
- 3.3** **Uma vez preenchidos os dados pessoais, o consumidor deverá manifestar o aceite e a adesão aos termos do presente Regulamento. A ausência de adesão aos termos do Regulamento ou o não**

preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a ter direito ao brinde desta promoção.

3.3.1 O consumidor poderá manifestar o seu consentimento para manutenção dos seus dados pessoais na base de dados das Promotoras para facilitar o preenchimento do cadastro em promoções futuras que venham a ser realizadas, exclusivamente, nas dependências do Boulevard Shopping Belém, receber informativos sobre promoções, ofertas e serviços do Shopping, podendo solicitar o seu descadastramento **a qualquer tempo**, bastando que envie solicitação para gd_marketing.boulevardbelem@allos.co ou que assinale a opção "cancelar recebimento" ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. A ausência de consentimento para os fins ora descritos não afetará a participação na presente promoção.

3.3.2 O consumidor poderá, ainda, manifestar o seu consentimento para que os dados fornecidos sejam utilizados para a realização imediata do cadastro no Programa de Relacionamento Boulevard Premium, de acordo com as regras constantes em Regulamento próprio. A ausência de consentimento para a realização do cadastro no Programa de Relacionamento não afetará a participação na presente promoção.

3.3.3 O consumidor, ao participar da presente Promoção comercial, concorda em responder enquetes e pesquisas apresentadas pelo Shopping no ato da sua adesão/cadastro nesta Campanha, sem, no entanto, ser obrigado a fazê-lo.

3.4 Efetuado o cadastro na promoção, o Participante estará apto a **cadastrar seus comprovantes fiscais de compras**, podendo fazê-lo **(i)** preferencialmente **via site**; ou **(ii) diretamente no Lounge de Trocas**

3.4.1 Pelo Lounge de Trocas: os atendentes farão a validação imediata do comprovante fiscal de compras.

3.4.2 Pelo site www.boulevardbelem.com.br/promocoes: deve ser realizado o envio de foto legível do comprovante fiscal de compras ou a leitura direta do QRCode constante, de modo que seja possível que o sistema faça a sua leitura.

3.4.2.1 O Participante deverá certificar-se que na imagem contenha, de forma clara e inequívoca, os dados do estabelecimento emitente, a data da compra, o número do comprovante fiscal de compra, o número de sua inscrição no CPF (se houver) e o valor total do comprovante fiscal de compra.

3.4.2.2 É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação dos comprovantes fiscais de compras por ele cadastrados no site.

- 3.5** Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou no cadastramento de comprovantes fiscais de compra, o participante poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail gd_marketing.boulevardbelem@allos.co ou pelo próprio Lounge de Trocas, instalado no Boulevard Shopping Belém.
- 3.6** O cadastro nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de participação, sendo vinculado ao CPF informado pelo participante.
- 3.7** Não será permitido que terceiro efetue o cadastro na promoção em nome do participante. Entretanto, terceiro, desde que maior de 18 (dezoito) anos, poderá realizar o cadastro dos comprovantes fiscais e a retirada do brinde em nome do participante já cadastrado na promoção, **desde que o terceiro tenha poderes específicos para este fim, outorgados por meio de procuração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório**, que deverá ser apresentada no Lounge de Trocas ou quando da retirada do brinde.

4 COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

- 4.1** Para fins de participação, **somente serão válidos** os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: **(i)** pelos estabelecimentos aderentes à promoção, conforme listagem no **Anexo I**, sediados no **Boulevard Shopping Belém**; **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação desta promoção; e **(iii)** que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.
- 4.1.1** Serão **aceitos** os comprovantes fiscais de compras contendo o número de inscrição no CPF do cliente ou sem CPF. Assim, caso haja o número de inscrição do CPF no comprovante fiscal de compra, o cadastro na promoção deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo seu respectivo titular.
- 4.1.2 Não serão aceitas para troca por brindes nessa promoção, notas e/ou cupons fiscais emitidos em CPF de terceiros.**
- 4.1.3** Um mesmo comprovante fiscal de compras poderá ser cadastrado uma única vez nesta promoção.
- 4.1.4 O cliente deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção**, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação desses, a qualquer tempo, a fim de comprovar a sua participação e/ou contemplação.

- 4.2 Não serão válidos para fins de participação nesta promoção:** (i) comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações e comprovantes de compras realizadas via internet ou telefone, ainda, que haja loja física no **Boulevard Shopping Belém** e/ou emitidos em nome de pessoa jurídica; (ii) boletos de pagamentos mensais da **Academia SmartFit**; (iii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (iv) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (v) a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; (vi) contratos de compra e venda de pacotes de viagem ou cursos, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e (vii) comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, fumos e seus derivados, bebidas alcoólicas, excetuando-se os vinhos com teor alcoólico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac.
- 4.3** Para fins do item anterior, **não serão computadas** as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, **serão consideradas válidas** as compras referentes a produtos como artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, bem como de demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 4.4** Da mesma forma, com relação a lojas e quiosques, também **não serão considerados válidos** para participar as bebidas alcoólicas, excetuando-se bebidas com teor alcoólico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac, fumos e seus derivados, sendo **somente considerados** os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo Artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.
- 4.5** As compras de bebidas com teor alcoólico inferior a 13º (treze graus) Gay Lussac **serão consideradas** para fins de participação nesta promoção, desde que sejam apresentados no Lounge de Trocas os respectivos rótulos comprovando tal condição.
- 4.6** Quanto ao cinema, **não serão considerados válidos** os comprovantes fiscais de compras referentes aos ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, entretanto, **serão considerados válidos** somente os comprovantes fiscais de compras relativos à Bomboniere.
- 4.7** Também **não serão aceitos** para fins de participação nessa promoção: (i) os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas/quiosques não participantes, conforme **Anexo I** deste Regulamento, ou que não tenham endereço no Boulevard Shopping Belém; (ii) os comprovantes referentes ao estacionamento, Casas Lotéricas, serviços bancários, casa de câmbio, lavanderia, clínica médica, costureira, Correios ou jogos eletrônicos; e (iii) comprovantes de pagamentos de carnês, faturas ou boletos referentes a compras em lojas/quiosques participantes, em período anterior ou mesmo atual à promoção.

4.8 Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação por um participante de **(i)** mais de **3 (três)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque participante; e/ou **(ii) 5 (cinco)** comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão ou datas distintas, o Boulevard Shopping Belém reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a Administração do Shopping para checar se a condição de participação foi de fato cumprida pelo participante, antes de efetuar a troca pelo brinde.

4.8.1 Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção e o participante não terá direito ao brinde.

4.9 No caso das lojas/quiosques situados no Boulevard Shopping Belém que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal seja entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão entregar ao participante um voucher, preenchido diretamente pela loja/quiosque, com todos os dados necessários relativos à compra.

4.9.1. O consumidor, munido do voucher, deverá fotografá-lo junto ao contrato de compra e venda ou ao recibo da compra, para, posteriormente, apresentar a fotografia quando for realizar o cadastro de seus comprovantes fiscais. A foto deverá ser nítida e legível e poderá ser apresentada no Lounge de Trocas ou enviada pelo cadastro no site, desde que o participante envie apenas 1 (uma) única foto.

4.9.2 As Promotora poderão conferir junto à loja/quiosque, os recibos e/ou pedidos de compra e os respectivos comprovantes fiscais de compras, a fim de evitar a distribuição de brindes em duplicidade, em razão da mesma compra. Qualquer manipulação destes documentos como tentativa de fraudar a participação implicará na desclassificação do consumidor.

4.9.3. Somente serão válidos os vouchers de atendimento emitidos pelo Boulevard Shopping Belém, para evitar qualquer tentativa de fraude.

4.10 O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de comprovantes fiscais de compras e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a divisão de valores de notas/cupons fiscais entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante fiscal de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

4.11 Caso o Participante opte por realizar o cadastro dos comprovantes fiscais via site, deverá estar ciente que o mero cadastro **não garante a reserva do brinde**, devendo comparecer o quanto antes no Lounge de Trocas para retirar o seu brinde sujeito a estoque.

5. LOUNGE DE TROCAS E CADASTRO DE NOTAS/CUPONS FISCAIS

5.1 O cadastro dos comprovantes fiscais deverá ser realizado preferencialmente via site. Contudo, caso o interessado prefira realizá-lo no Lounge de Trocas, o cliente deverá apresentar um **documento de identificação civil oficial com foto (RG e CPF)** e, caso não tenha se cadastrado no site, deverá efetuar o seu cadastro, nos termos dos itens 3.2. a 3.6, devendo apresentar **as vias originais** dos comprovantes fiscais de compras para a troca pelo brinde.

5.1.1 Será aceito documento de identificação do aplicativo oficial do RG digital, disponível gratuitamente nas lojas *Play Store* e *App Store*. Não serão aceitas fotos de documentação.

5.1.2 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente meios em que o Aplicativo poderá ser localizado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção.

5.2 Ato contínuo, o atendente entregará ao participante o brinde a que fizer jus, observando o limite estabelecido neste Regulamento.

5.3 Os comprovantes fiscais de compras apresentados no Lounge de Trocas receberão um carimbo do Boulevard Shopping Belém no verso e **não** poderão ser mais apresentados para fins de participação nesta promoção ou em futuras promoções realizadas no Boulevard Shopping Belém.

5.4 O Lounge de Trocas, funcionará durante todo o período de participação, até as 18h30h do dia 24/12/2024, nos seguintes horários:

5.4.1. Lounge de Trocas:

✓ de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; e

✓ domingo, das 13h às 21h; e

✓ aos feriados, de acordo com o funcionamento do Boulevard Shopping Belém.

✓ Na eventualidade do Boulevard Shopping Belém estender ou reduzir seu horário de funcionamento devido às comemorações de Natal e fim de ano, os interessados poderão continuar participando normalmente desta promoção nos

novos horários estabelecidos, inclusive do Lounge de Trocas, o que será prévia e amplamente divulgado no site e nas redes sociais do Shopping.

5.5 O atendimento aos clientes no Lounge de Trocas será por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que será atendido apenas os consumidores que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada. Após o horário limite não será permitida a entrada de novos clientes na fila para atendimento.

5.6 **A equipe de atendimento não está autorizada a realizar cadastro dos dados pessoais dos interessados em participar da promoção.** O cadastro deverá ser realizado exclusivamente pelo cliente, em seu dispositivo pessoal (smartphone). A equipe de atendimento poderá auxiliar os clientes com o cadastro dos comprovantes fiscais, mas apenas após o cadastro pessoal já concluído.

6. BRINDES DISPONIBILIZADOS NESTA PROMOÇÃO

6.1 Nesta promoção serão disponibilizados aos participantes, nos termos deste Regulamento, um total de **13.850 (treze mil, oitocentos e cinquenta) Panettones Mousse Trufados, da marca Copenhagen, 530g.**

6.1.1. O valor total da premiação a ser disponibilizada nessa promoção é de R\$ 353.175,00 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

6.2 Os participantes farão jus tão somente ao objeto de premiação, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica com a venda destes a terceiros.

6.3 O acesso aos brindes disponibilizados nesta promoção será restrito a pessoas previamente credenciadas pelo Boulevard Shopping Belém.

6.4 Os brindes disponibilizados **não** poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto ou serviço.

7 EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES

7.1 A comprovação da propriedade dos brindes dar-se-á, em até 8 (oito) dias antes da data de início da promoção, por meio de documentos que ficarão disponíveis na Administração do Boulevard Shopping Belém para eventual fiscalização e serão apresentados à SPA/MF quando da prestação de contas, conforme determina o Artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72.

7.2 Os brindes oferecidos nesta promoção serão exibidos por meio de imagens ilustrativas no site www.boulevardbelem.com.br e no material de divulgação desta promoção.

8 RETIRADA DOS BRINDES

- 8.1** A retirada dos panettones deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Lounge de Trocas da promoção, nos termos estabelecidos neste Regulamento.
- 8.2** Os brindes serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus aos participantes, após o cadastro dos dados pessoais e validação dos comprovantes fiscais de compras ou até o final do período de participação, não havendo prazo de retirada adicional.
- 8.3** No caso de não apresentação dos documentos solicitados pelo atendente do Lounge de Trocas ou de apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade da participação, o participante não terá direito ao brinde.
- 8.4** Os brindes ofertados nesta promoção serão fornecidos pela empresa CRM Indústria e Comércio de Alimentos, inscrita no CNPJ/MF nº 61.158.283/0174-07, com sede na Rod. Fernão Dias, S/N, Km 925.6, Parte B, Roseira CEP 37.640-000– Extrema/MG.
- 8.5** Caso, na ocasião do recebimento do brinde, forem constatadas quaisquer irregularidades na embalagem ou, ainda, aparência imprópria para o consumo dos Panettones, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediate de seu panettone no Lounge de Trocas por outro em perfeitas condições.
- 8.6** A responsabilidade das Promotoras encerra-se com a entrega do brinde ao participante, sendo concluído o processo de troca. Reclamações posteriores deverão ser encaminhadas diretamente ao fornecedor do panettone, conforme dados descritos na cláusula acima.

9 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 9.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio das redes sociais e site do Shopping, mídia interna e externa, podendo ser utilizados outros meios de divulgação, a critério das Promotoras.
- 9.2** O Regulamento completo desta promoção contendo o número do Certificado de Autorização SPA/MF e a listagem de lojas participantes estará disponível no site www.boulevardbelem.com.br e no Lounge de Trocas, ficando dispensada a aposição do número da autorização em todo o material de comunicação.

10 DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1** Será **desclassificada da promoção**, a qualquer momento, a participação: **(i)** com fraude comprovada; **(ii)** efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; **(iii)** com a obtenção irregular de brindes; **(iv)** com mais de um CPF e/ou CPF gerado aleatoriamente por sistema e/ou incompatível com o participante cadastrado na promoção; **(v)** com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos; **(vi)** em que não haja a efetiva

confirmação da condição de participação; **(vii)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; **(viii)** dos participantes que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação, nos termos do Artigo 63, §1º da Portaria/ME nº 7.638/22; e **(ix)** que não cumprir quaisquer das demais condições deste Regulamento.

10.2 Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção, as participações: **(i)** de pessoas jurídicas; **(ii)** de pessoas impedidas de participar, indicadas neste Regulamento; e **(iii)** em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação, incluindo, mas não se limitando às condições previstas no item 1.2. deste Regulamento.

10.3 Em caso de desclassificação e/ou identificação de pessoa impedida de participar, a pessoa participante perderá qualquer direito à participação e ao brinde, que retornará ao estoque para ser distribuído durante o período de participação desta promoção, conforme as regras deste Regulamento.

10.4 Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

11. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o consumidor **(i)** aceita os termos do presente Regulamento e **(ii)** adere a este Regulamento, de forma que as Promotoras poderão utilizar, sem quaisquer ônus, os seus dados pessoais coletados para: formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de brindes; prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF); compartilhar os dados exclusivamente com demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por telefone, SMS, WhatsApp, e-mail e/ou Correios; e divulgar do dos contemplados, a critério das Promotoras.

11.1.1 Os dados pessoais coletados no cadastro da promoção também serão tratados nos termos do item 3.5, mediante consentimento expresso dos consumidores.

11.1.2 As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

- 11.1.3** As Promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº13.709/2018).
- 11.2** Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelas Promotoras devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 11.3** Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.
- 11.4** Os consumidores contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus brindes, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano, contado da data de término da promoção, sem que, no entanto, haja obrigatoriedade neste sentido por parte das Promotoras.
- 11.5** Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão ao consumidor que revogue a adesão a este Regulamento, bastando que envie um e-mail para gd_marketing.boulevardbelem@allos.co.
- 11.5.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelo consumidor da adesão a este Regulamento acarretará a sua imediata exclusão e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 11.5.2** As Promotoras permitirão que o consumidor atualize seus dados cadastrais como endereço, telefone e/ou e-mail ou, ainda, que corrija algum dado cadastral, bastando que acesse o site www.boulevardbelem.com.br/promocoas por meio de seu login e senha. Note-se que será permitida a correção e a atualização de dados, mas não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 11.6** Serão mantidos na base de dados das Promotoras, apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial: **(i) os dados dos consumidores contemplados** pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) os dados dos demais consumidores participantes**, inclusive daqueles que eventualmente

solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente promoção emitido pela SPA/MF. Findo os prazos ora estipulados, os dados serão eliminados, salvo com relação aos dos participantes que consentiram com o uso dos dados nos termos do item 3.5, até que haja revogação expressa ou "opt out".

11.7 Informações mais detalhadas sobre como os dados pessoais dos Participantes das promoções do Boulevard Shopping Belém serão coletados e tratados também poderão ser verificados na Política de Privacidade que faz parte integrante deste Regulamento que poderá ser acessada pelo site do Boulevard Shopping Belém.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A distribuição dos brindes é gratuita, não cabendo quaisquer ônus aos contemplados.

12.2 Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento dos brindes.

12.3 Excluem-se da participação na presente promoção **(i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2. deste Regulamento; **(iii)** funcionários do Boulevard Shopping Belém; **(iv)** os proprietários, sócios, acionistas e funcionários das lojas e quiosques do Boulevard Shopping Belém, do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como fornecedores e assessoria de imprensa.

12.3.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, não terão direito ao brinde.

12.4 As dúvidas e controvérsias, originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Regulamento serão julgadas por representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser submetido à SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.

12.5 A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.

12.6 Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelas Promotoras.

12.7 Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria/MF nº 7.638/22) tendo sido todos os termos dispostos neste Regulamento prévia e devidamente autorizados.

ANEXO I

LISTA DE LOJAS ADERENTES

LUC	NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL
1	SAPATARIA DO FUTURO	43.550.848/0001-05	EFICAZ COMERCIO DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
10	IMPRESS1ONE	11.289.990/0001-46	LIOHANNA S P D'AVILA COMERCIO E
101A	BOTECO BISTRO	17.058.903/0001-26	A. DE O. LIMA - EIRELLI
102/103	EXTRAFARMA	04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS
105/106	TIM	02.254.271/0001-07	TIM CELULAR S.A
108	REI DO MATE	04.880.932/0001-27	BELEM MATE LTDA-ME
109	SESTINI	47.108.460/0001-00	MALAS E ACESSORIOS LTDA
11	MULTICOISAS	35.472.478/0001-07	L. DE SOUZA DIAS COMÉRCIO DE
110	SAMSUNG	02.337.524/0001-06	INFO STORE COMPUTADORES DA
111	OTICAS CAROL	21.408.511/0001-17	OTICA BOULEVARD EIRELI - EPP
112	EMPORIO SAUDAVEL	27.478.418/0001-65	EMPORIO SAUDAVEL EIRELI
113	PROBEL	04.321.519/0001-22	PELMEX DA AMAZONIA LTDA
115	PREMIER	36.953.328/0001-70	PAMPLONA & ARAUJO LTDA
116	MY PHONE	18.181.737/0001-13	MYPHONE COMERCIO VAREJISTA
117	VIVO LOJA	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.
12	FAST FRAME	03.194.994/0001-12	EKABEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
121	BELLE BIJOU	36.009.289/0001-57	J G DE SA SERRANO DE ANDRADE
122	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA S/A
123	CROCS	13.532.647/0001-06	G. G. PADRAO MASSOUD COMERCIO
124	PROGRAM	47.618.103/0001-83	ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE
125/126	GELATO BORELLI	53.929.126/0001-01	U L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
127	ALPHABETO	41.866.238/0001-81	SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
128	CASA BAUDUCCO	51.668.229/0001-30	SANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS
129	JH HASEGAWA STUDIO DE BELEZA	35.288.882/0001-17	HASEGAWA STUDIO DE BELEZA LTDA
130	PELO ZERO DEPILACAO	21.689.957/0001-67	GUERREIRO & CARNEIRO CENTRO DE
131	GK FASHION	14.625.919/0001-85	LABIEL COMERCIO DE CONFECÇOES E
133	TIM	02.254.271/0001-07	TIM CELULAR S.A
136	FIRST CLASS	37.527.966/0001-91	MARIA E DEUS NO COMANDO ARTIGOS
138/139	BAGAGGIO	27.491.457/0001-00	NOVA GERACAO ONE LTDA
140/1/2	MARISA	61.189.288/0001-89	MARISA LOJAS S.A
143	PUKET	22.348.812/0001-65	ORNELA III COMERCIO DO VESTUARIO
144	CRIAMIGOS	46.369.246/0001-36	MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
145	LOLLIPOPS	19.296.749/0002-37	ARAUJO COMERCIO DE CONFECÇÕES
146	MILLENIAL	83.584.698/0001-67	V S ALVES
147/148	SOL INFORMATICA	34.624.379/0001-22	SOL INFORMATICA LTDA
15	LOJAS AMERICANAS	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS S.A.
150	LUZ DA LUA	44.736.716/0001-27	KELLY RIBEIRO VELASCO GALDINO
151	LA VIDA ES RICA	36.039.368/0001-00	DEBORA SERRUYA SORIANO DE
152	ENGENHO COZINHA BRASILEIRA	09.256.342/0001-41	RAL EMPREENDIMENTOS LTDA
154	ANA BOLSAS	11.130.110/0001-94	ANA BOLSAS COMERCIO LTDA

155/156	CLARO	40.432.544/0001-47	CLARO S.A
157/158	ORTOBOM	02.292.657/0001-03	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS
159/160	ZEISS VISION CENTER	26.668.325/0001-30	ÓTICA UMARIZAL LTDA
161/162	KAREN CASTRO MEGA HAIR	34.583.784/0001-40	KAREN CASTRO MEGA HAIR LTDA
163	ARMAZEM BELEM	11.140.987/0001-66	ARMAZÉM BELÉM COM. E SERV. DE
166	BIO MUNDO	23.395.636/0001-85	BIOMUNDO BELEM PRODUTOS NATURAIS LTDA
167	NACAO RUBRO NEGRA	34.529.694/0001-70	GABRIELLE ARRAES FERNADES
169	WORLD TENNIS CLASSIC	26.092.976/0001-25	JCP CAPELLI SPORTS EIRELI
171	ÓTICA CHILLI BEANS	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
172	SOBRANCELHAS DESIGN	21.724.856/0001-80	G A PAES
173/174	NATURA	24.276.833/0001-48	NATURA COMERCIAL LTDA.
175	LOBO	44.008.921/0001-76	T R MARTINS COM. DE PROD
177	CHILLI BEANS	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
178	D METAL	11.087.502/0001-18	TBV COMERCIO DE CONFECÇOES
179	MARIAH	34.535.446/0001-32	MARIA DO S PINHEIRO AMARAL LTDA
180	LUPO	15.556.366/0001-19	ÍNTIMA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
181/182	TACO	22.881.277/0002-94	MASTER JEANS COMERCIO DE
183/4/5	DI SANTINNI	12.677.775/0001-85	DS.COM.BR COMERCIO DE CALCADOS
186	LOJA DO REMO	27.717.680/0001-15	LOJA DO REMO BOULEVARD LTDA
188	ARTEX	39.923.566/0001-20	MVL DE SOUZA COMERCIO DE
201	LE BISCUIT	16.233.389/0001-55	LOJAS LE BISCUIT S/A
202/203	TOMMY HILFIGER	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO
204/205	T STORE TRAMONTINA	07.635.498/0001-08	TRAMONTINA STORE COMERCIO
206	CARTER'S	33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO SA
208	COISAS DI MARIA	36.163.548/0001-08	FARIA E GOBETH COMERCIO DE
211	QUEM DISSE BERENICE?	11.137.051/0001-86	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA
212	SUNGLASS HUT	27.894.064/0001-30	TINUS COMERCIO DE OCULOS LTDA
213	AVATIM	26.591.066/0001-97	NADIA MARIA PINTO RODRIGUES
214	B.LEM PORTUGUESE BAKERY	49.930.853/0001-11	MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA
215	ANACAPRI	13.317.182/0001-70	J. A. DE AZEVEDO
216	USAFLEX	33.102.196/0001-84	USA BLV COMERCIO DE CALCADOS
217	DAMYLLER	83.729.004/0001-32	DAMYLLER COMERCIO DE
218	LE POSTICHE	24.910.021/0001-02	RBA CENTER COUROS EIRELI
219	DROGASIL	61.585.865/0001-51	RAIA DROGASIL S/A
220	BEL COSMETICOS	02.125.266/0005-10	BC PIEDADE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
221	SONHO DOS PES	17.359.822/0001-66	F. R. MOREIRA & CIA LTDA
222	ZINZANE	05.027.195/0001-87	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇAO DE
225	OUTER	27.904.777/0001-37	TYR2 COMERCIO DE CALCADOS LTDA
226/227	RIACHUELO	33.200.056/0001-49	LOJAS RIACHUELO SA
228	AD CLINIC	46.238.991/0001-46	OIVEIRA E BORGES LTDA
229/230	LOUNGERIE	13.513.325/0001-10	LOUNGERIE S/A
231	THE BODY SHOP	34.991.751/0001-39	N P ANIJAR COMERCIO VAREJISTA
232	DEMOCRATA	21.626.086/0001-32	M. J. COMERCIO DE CALCADOS EIRELI
233	LEITURA	52.309.182/0001-80	LEITURA BOULEVARD BELEM LIVRARIA E PAPEL
234	HERING	21.128.476/0002-63	ARBI COM. DE VEST. E ACESSÓRIOS
236	LILICA & TIGOR	12.889.506/0001-82	AQUINO & CARMO COMERCIO DE
237	AMERICAN NEWS	27.978.027/0004-52	MARINGA COMERCIO DE PERFUMES
238	ELLUS	46.953.218/0001-61	GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA

239	VIA VENETO	28.407.995/0001-29	LU PEPER CONFECÇOES E
241/242/243	SEPHORA	15.048.124/0001-14	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
244	TOMMY HILFINGER	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUÁRIO
245/246	HAVAIANAS	42.643.929/0001-89	N MARQUES COMERCIO VAREJISTA
247	BIBI CALCADOS	48.747.741/0001-67	V A OLIVEIRA COMERCIO DE ARTIGOS
248/249	MUNDO DE IAIA	40.302.623/0001-33	IAIA BOULEVARD RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
252	CACAU SHOW	18.525.596/0001-09	M. H. DE OLIVEIRA ALVES
253	MAHOGANY	83.888.164/0001-24	TALIAN COMERCIO DE COSMÉTICOS
254	ESPACO LASER	26.875.049/0001-81	MARCELO FELIX DA SILVA EIRELI - EPP
255	PICADILLY	54.414.413/0001-41	LCS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.
256	IAIA BEAUTY	43.716.211/0001-38	ESTILO INFANTIL LTDA
257	LE BRIJU	49.287.752/0001-74	LEBREJU BOL BELEM COMERCIO DE
259	HOPE	35.394.786/0003-15	L. S. M. SAMPAIO EIRELI
260	SAPATINHO DE LUXO	12.058.518/0001-65	M I A DA SILVA COMERCIO
262	VX CASE	47.344.021/0001-98	L-TECNO ACESSÓRIOS E REPARAÇÃO
263/264	O BOTICÁRIO	11.137.051/0001-86	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA
265/266	HIGHSTIL	37.983.039/0001-86	HIGHSTIL BELEM COMERCIO DE
267	PLIE LINGERIE	01.105.596/0002-38	KATTELEYA COMERCIO LTDA
268	VIA MIA	28.407.995/0001-29	LU PEPER CONFECÇOES E
270	LIFE BY VIVARA	84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES
271	CASA DAS CUECAS	51.209.153/0001-84	MARCYN CONFECÇOES LTDA LTDA
272	ROMMANEL	16.694.776/0001-99	MC ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA
273	TIP TOP	15.182.494/0001-40	J V COMERCIO DE ARTIGOS DO
274	MILON	78.855.830/0001-98	4Y COMERCIO DE RELÓGIO LTDA
275	SKYLER	09.064.727/0001-07	NEVES & PIVA LTDA-ME
301	RI HAPPY BRINQUEDOS.	58.731.662/0001-11	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A
302/303	LE LIS BLANC	49.669.856/0001-43	VESTE S.A. ESTILO
304/305	ARAMIS	26.434.581/0001-63	BEST STYLE COM. DE VEST. CALC. E
306/307	BROOKSFIELD DONNA	47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA
308	MORMAII	42.426.162/0001-36	MR SURF SPORT COMERCIO DE
309/310	OSKLEN	35.943.604/0001-56	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE
311/2/3	RICHARD'S	09.054.385/0001-44	INBRANDS S.A
314	1+1	18.153.631/0001-06	P + P COMERCIO DE CONFECÇOES
315/316	POBRE JUAN	06.276.203/0006-04	POBRE JUAN RESTAURANTE GRILL LTDA
317	SCALA	11.223.953/0001-35	ORNELA V COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
318	MORANA	07.629.351/0001-05	ORNELA COMERCIO DE ACESSÓRIOS
319/320	CS CLUB	09.535.419/0001-12	M B FRANCA PARTICIPAÇÃO E
321	LIZ	33.073.558/0001-56	M S SOUZA COMERCIO DE VESTUÁRIO
322/323	CARMEN STEFFENS	09.535.419/0001-12	M B FRANCA PARTICIPAÇÃO E
324/325	LEGO	01.490.698/0075-70	M. SHOP COMERCIAL LTDA
326	RENNER	92.754.738/0001-62	LOJAS RENNER S.A
327/328	KIPLING	02.628.306/0001-12	KIPLING MORUMBI COMERCIO DE
329	JOGÊ	42.026.335/0001-29	D & M COMERCIO DE CONFECÇOES E
330	L'OCCITANE	25.108.789/0001-20	M. A. PRODUTOS NATURAIS EIRELI
331	SHOULDER	43.470.566/0001-90	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO
333	MAC COSMETICS	08.377.511/0001-39	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE
334	KILT	10.856.814/0001-86	KILT BELEM COMERCIO DE
335A	MELISSA	10.898.487/0001-25	S BOULEVARD COMERCIO DE

335B	MELISSA MINI	16.948.662/0001-28	MINI BOULEVARD COMERCIO DE
336	INTIMISSIMI	42.725.396/0001-84	BLC INTIMA LTDA
337	RESERVA	19.851.173/0001-41	R V DA SILVA COMERCIO DE
338	MMARTAN	40.724.818/0001-71	VL DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS
340/341	HAVANNA	53.045.610/0001-78	LBP LANCHONETE CAFETERIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
342	MR. KITSCH	11.191.933/0001-20	JJ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
343	AREZZO	83.324.707/0001-80	VERITIS SERVICOS DE APOIO
344	FARM	10.285.590/0001-08	VERITIS SERVICOS DE APOIO
345	OH, BOY!	07.429.818/0001-73	ACTUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
346	SACADA	29.345.741/0001-96	IB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
347	BROOKSFIELD	47.100.110/0001-99	VIA VENETO ROUPAS LTDA
349	SERGIO'S	10.949.067/0001-20	LUMA COM. DE CALÇ. E ACESSÓRIOS
350	SANTA LOLLA	08.204.008/0001-81	R W COMERCIO E REPRESENTACAO
351	ADCOS	47.912.616/0001-00	DORY COMERCIO DE COSMETICOS
352/3/4	CENTAURO	06.347.409/0001-65	SBF COMERCIO DE PRODUTOS
355/356	C&A	45.242.914/0001-05	C&A MODAS LTDA.
357/379	COLCCI	11.029.932/0001-83	W S SANTOS COMERCIO VAREJISTA
358	LANCA PERFUME	79.653.119/0001-13	INDUSTRIA E COMERCIO DE
360/361A	LUIZA BARCELOS	01.923.565/0003-75	CARLOS ROBERTO STEFFEN
361B/362	BODY FOR SURE	47.194.384/0001-94	PCF COMERCIO VAREJISTA DE
363	KOPENHAGEN	51.682.543/0001-77	B10 CHOCOLATES COMERCIO VAREJISTA LTDA
365/366	VICTOR HUGO	11.102.684/0001-59	F & J COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
367	CIA MARITIMA	33.703.958/0001-06	PPK COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
368	JOIAS FABIO	36.634.514/0001-46	L UNGER ARTIGOS DE PRESENTE
369	MONCLOA TEA BOUTIQUE	24.093.416/0001-60	PAPIER COMERCIO DE CHAS E REPRESENTACOES EIRELI
370	MR. CAT	36.585.273/0001-92	BENZAG COMERCIO DE ROUPAS LTDA
371	DRESS TO	50.169.647/0001-10	FG COMERCIO DE ARTIGOS DO
372	ORUM	35.649.733/0001-36	MARCELO BENZECRY COMERCIO
373/374	CALVIN KLEIN JEANS	34.365.009/0001-18	ROMAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA
375/376	AGUA DE COCO	46.671.043/0001-08	NUNES E SANTOS LTDA
377/378	OCULUM	33.389.686/0001-03	KAP COMERCIO VAREJISTA DE
403	DIVINO FOGAO	34.194.428/0001-34	DFB RESTAURANTES LTDA
404	PLAY GAMES	43.364.475/0001-70	MKF DIVERSOES & ENTRETENIMENTOS LTDA
406	GENDAI	56.915.707/0001-82	R. M. ESCORCIO LTDA
408	GIRAFFAS	11.194.335/0001-04	BOULEVARD FOOD COM. DE ALIM. E
409	UATA?!	41.506.682/0001-96	BCA LANCHONETES LTDA
410	MC DONALD'S	42.591.651/0001-43	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
412	CAIRU	05.703.694/0001-47	COMERCIO E INDUSTRIA DE
413	BURGER KING	13.574.594/0001-96	ZAMP S.A.
415	PANELA BRASILEIRA	38.136.565/0001-73	RSC RESTAURANTE LTDA
416	MAO TAI	38.137.669/0001-00	EAC RESTAURANTE LTDA
417	CAMARAO & CIA	11.233.139/0001-00	BELFAST RESTAURANTE LTDA
418	SPOLETO	11.241.042/0001-30	MB COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS
419	COMPANHIA DO CHURRASCO	53.191.463/0001-44	CCB RESTAURANTES LTDA.
420	CHEIRIN BÃO	56.994.811/0001-00	SILVA E SANTOS CAFETERIA LTDA
421	OUTBACK STEAKHOUSE	17.261.661/0001-73	OUTBACK STEAKHOUSE
422	SAN PAOLO GELATERIA	31.908.089/0001-12	SP PA GELATERIA LTDA
423	JEF	46.559.523/0001-73	IMPERIO COMERCIO DO VESTUARIO E

424	ANIMALE	10.285.590/0001-08	GRUPO DE MODA SOMA SA
425	LACOSTE	17.129.806/0001-87	GRUPO DE MODA SOMA SA
426	IPLACE	89.237.911/0001-40	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE
427	CAMARADA CAMARÃO	32.678.980/0001-72	CAMARADA ADMINISTRACAO DE
429	CLUBE MORENA ROSA	46.953.218/0001-61	GIRLS & CHIC COMERCIO E VAREJISTA
430	LIVE!	35.505.966/0001-65	VASCONCELOS E ZAMPRONGNO
431/432/43	CASSIUS MARTINS	20.393.151/0001-64	ALCANTARA & MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA
435	CAMICADO	03.002.339/0001-15	MAXMIX COMERCIAL LTDA
438	CASSIUS MARTINS	20.393.151/0001-64	ALCANTARA & MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE ESTETICA LTDA
440	SCHUTZ	17.926.110/0001-81	V F ANDRADE APOIO ADMINISTRATIVO
441	TRACK & FIELD	43.614.914/0001-16	V. A. F. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
443	VALISERE	10.867.199/0001-03	PUBLIC BELEM COMERCIO DE ARTIGOS E VESTU ARIOS LTDA
444	MADERO	13.783.221/0001-25	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A
446	FAMIGLIA D'ITALIA	30.746.245/0001-23	FAMIGLIA DI ITALIA COM DE
449	SUSHI RUY BARBOSA	19.664.000/0002-03	SOL NASCENTE COMERCIO DE
451	JORGE BISCHOFF	48.140.345/0001-77	REBOUCAS CALCADOS E
452	MR CHENEY	50.858.228/0001-95	R B DA SILVA COMERCIO LTDA
454	VIVARA	84.453.844/0001-88	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES
457	UZA SHOES	35.726.719/0001-99	W & V COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACE
459	MUNDO DO IPHONE	32.076.704/0001-34	W & V COMERCIO DE CALCADOS
460	SWAROVSKI	21.000.953/0001-20	AFNN COMERCIO DE SEMI JOIAS
461	CASA GRANADO	08.743.025/0001-97	JESMOND COMERCIO VAREJISTA
463	ETERNITY	29.762.834/0001-16	J. P. PONTES COMERCIO DE JOIAS
464/5/6	LEVI'S	43.351.097/0001-90	LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA
467	FABRIZIO GIANNONE	33.185.839/0001-09	LS COMERCIO DE SEMI-JOIAS E
470/471A	JOHN JOHN	47.234.351/0001-20	J J BOULEVARD COMERCIO DE
471B/472	DUDALINA	15.479.047/0001-57	DUDA BOULEVARD COMERCIO DE
473	NICOLE MELLO ACESSORIOS	18.391.666/0001-83	NICOLE BALDISSERA SORIANO DE
501	CINEPOLIS	09.652.820/0003-02	CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL
6	MUNDO PET	04.198.671/0002-40	MUNDO PET PRODUTOS E SERVICOS
8	AMAZON CLEAN	06.218.272/0001-49	AMAZOM CLEAN SERVIÇOS DE
DEP G6	SONHO DOS PÉS	17.359.822/0001-66	F. R. MOREIRA & CIA LTDA
DEP G6	O BOTICÁRIO	11.137.051/0001-86	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
G3	CERAMIC PRO	27.738.598/0001-77	A2 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
L401	CLUBINHO DO MAR	28.739.216/0001-92	ENTRETENIMENTO KIDS LTDA
Q003	MR. PRETZELS	03.792.498/0002-41	VELOSO & VINAGRE LTDA - ME
Q004	BURGER KING	13.574.594/0001-96	ZAMP S.A.
Q102	L'OCCITANE AU BRESIL	01.512.104/0001-48	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA
Q103	MUNDO DO IPHONE QUIOSQUE	26.331.758/0001-04	RC9 COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Q-104	OAK BERRY	38.500.020/0001-02	KLAUTAU'S COMERCIO VAREJISTA DE
Q-106	BÚFALO GROWLER	37.975.139/0001-60	BUFALO GROWLER LOJA LTDA
Q-106B	FINI - QUIOSQUE	42.644.754/0001-24	A.R BRAUN DOCES & BALAS
Q-107	LISBOETA	50.603.724/0001-06	LISBOETA PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
Q108	ACIUM	49.372.713/0001-75	LUANE CRISTINE BATISTA CUNHA
Q109	JOKER SOCKS BELÉM	38.128.388/0001-83	P G CUNHA DE ARAUJO
Q-112	FUEL	30.131.060/0003-76	TASSIO SAMPAIO SILVA
Q114	NUTTY BAVARIAN	22.574.185/0001-80	RMA NUTS LTDA

Q115	JAMES BROWNE	19.338.637/0001-10	A. COUTINHO E CIA LTDA EPP
Q201	SIMPLE ORGANIC	39.546.943/0001-50	EFIGUEIREDO COMERCIO LTDA
Q-202	JACK SIR	36.040.801/0001-28	ACK STYLE COMERCIO VAREJISTA
Q205	NEW ERA	29.229.253/0001-13	CAPS NORTE LTDA
Q-207	ETHOS	12.816.469/0003-44	MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICO
Q-208	BISCOITÊ	45.429.714/0001-58	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES
Q209	LITORANEUS	48.909.811/0001-36	JOICY ANNE SILVA PEREIRA DOS
Q212	MILKLANDIA	53.873.682/0001-03	ALVES COMERCIO LTDA
Q213	STANLEY	12.565.652/0001-52	IV IRMAOS COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Q302	PANDORA	11.023.174/0001-96	PANDORA DO BRASIL COMERCIO E
Q303	CHILLI BEANS	19.225.889/0001-33	A. L. C. DE SOUZA EIRELI
Q304	GRÃO CULINÁRIA SAUDÁVEL	19.215.426/0001-90	MMS RESTAURANTE EIRELLI
Q305	VIVO	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A
Q-306	OMNIX SILVER	51.025.230/0001-46	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DOS
Q307	TOMMY HILFIGER	29.149.264/0001-93	TH BLV COMERCIO DE VESTUARIO
Q308	QUITANDINHA	23.024.366/0001-04	C. H. BRAGA TOCANTINS - ALIMENTOS
Q-309	LAÇOS DI CECILIA	43.205.391/0001-93	GP REPRESENTACOES LTDA
Q310	L'ÓREAL	10.963.839/0001-89	ANA PAULA QUINTAS SANTIAGO DE ALCANTARA
Q402	FUN KIDS CAR	28.358.294/0001-47	VANDA MARIA GOMES
Q42	CAFFE D'ITALIA BELEM - COMODATO	37.626.468/0001-04	CAFFE D'ITALIA BELEM COM ALIMENTOS LT DA
144	CRIAMIGOS	46.369.246.0001/36	MASSAYO MEDEIROS COMERCIO DE
166	BIO MUNDO	23.395.636/0001-85	BIOMUNDO BELEM PRODUTOS NATURAIS LTDA
315/316	POBRE JUAN	06.276.203/0006-04	POBRE JUAN
Q-211	PANDA POOL	33.041.462/0001-90	PANDA POOL